

Destino(s):
VILA DOS CABANOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010
5077052/HILDAMAR DO SOCORRO P. DA SILVA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010
5206626/IDARLINDO LÚCIO DA SILVA MEIRELES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010
702285/JOANA CRISTINA P. DA ROCHA COSTA (ADM.) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010
5129109/REGINALDO DE NAZARÉ P. DA SILVA (ATPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010
5463653/SUELI DOS SANTOS PINHEIRO (ADM.) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
PORTARIA Nº 0805/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148741
CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0728/05-GAB/CORREGEPOL, de 27/10/05, sob a presidência da DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES, para apurar o teor do interrogatório do nacional GLEISO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, constante no Auto de Prisão em Flagrante Delito Nº 271/2005.000222-1, onde denuncia que na ocasião de sua prisão e apresentação na DEPOL DA TERRA FIRME, ocorrido no dia 03/10/2005, conforme BOP nº 00010/2005.005465-5, pagou a quantia de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) ao DPC-WILSON RONALDO MONTEIRO, por conta de sua liberação, caracterizando, em tese, valer-se do cargo para obter proveito; CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi apurado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 0147/05-GAB/DGPC, de 27/12/05, sob a presidência da DPC Tânia Mara de Miranda Araujo; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0728/05-GAB/CORREGEPOL, de 27/10/05, tendo em vista, a duplicidade com o PAD-0147/05-DGPC/PAD, de 27/12/05. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0804/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 17/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148737
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0497/08-GAB/CORREGEPOL, de 19/08/08, que apurou a responsabilidade funcional do DPC PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, quanto a não conclusão de diversos procedimentos, dentre as quais: AAIs nºs1336/04, 0035/05, 0103/05, 0335/05, 0416/05 e 0460/06-GAB/CORREGEPOL, que resultou em aplicação de penalidade ao referido servidor, conforme PORTARIA Nº 0695/10-GAB/CGPC/ DIVERSOS de 30/07/10; CONSIDERANDO: que o Procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais do servidor envolvido; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos das AAIs nº 1336/04, 0035/05, 0103/05, 0335/05, 0416/05 e 0460/06-GAB/CORREGEPOL, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0801/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148729
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0470/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional servidor: IPC EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, acerca da denúncia formulada pelo Sr. JOÃO GOMES DE CASTRO, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados e a exoneração do servidor em 11/06/10; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0470/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0802/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148733
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1671/04-GAB/CORREGEPOL de 18/11/04, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO e LUIZ PAES FEIO JÚNIOR, acerca das denúncias formuladas por JOCELÍO ALMEIDA BATISTA, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1671/04-GAB/CORREGEPOL de 18/11/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0803/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148734
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1011/04-GAB/CORREGEPOL de 22/06/04, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES, IPC JOSEMAR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO e outros não identificados, acerca das denúncias formuladas por OBERÍCIO BATISTA CARVALHO, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1011/04-GAB/CORREGEPOL de 22/06/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0800/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148726
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0840/09-GAB/CORREGEPOL de 24/08/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de Justiça, da Depol do Acará, no dia 27/01/08, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0840/09-GAB/CORREGEPOL de 24/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148720
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 18/08/2010
Vigência: 18/08/2010 a 18/11/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS TRES (03) MESES.
Contrato: 80/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425920000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOSÉ NAZARÉ MORAES CARVALHO
Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, 1102
CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
PORTARIA Nº 0799/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148722
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0922/09-GAB/CORREGEPOL de 14/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 02 (dois) presos de Justiça, da Depol de Rondon do Pará, no dia 18/02/08, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0922/09-GAB/CORREGEPOL de 14/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

EXTRATO DO TAC. Nº 0076/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148698
LOCAL E DATA : Belém, 16 de agosto de 2010.
PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 88403/2;
OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 0795/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148684
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 371/2010-CRPC/BMA de 05/08/10, firmado pelo DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, referente aos autos da AAI nº 0232/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, onde solicita a inclusão do nome da DPC FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, tendo em vista, que no decorrer da apuração, verificou-se a existência de indícios de irregularidade funcional, por parte da referida servidora; RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0232/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, incluindo o nome da servidora DPC FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, como sindicada nos autos em epígrafe. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0797/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148693
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0639/09-GAB/CORREGEPOL de 02/07/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 02 (dois) presos de Justiça, da Depol do Acará, no dia 02/06/09, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0639/09-GAB/CORREGEPOL de 02/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0796/2010-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 16/8/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148686
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0416/07-GAB/CORREGEPOL de 22/08/07, que tem por objeto apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, série nº OD-254698, Pat. nº 14499, cautelada ao servidor IPC RAIMUNDO NONATO DE GOES, fato ocorrido em 13/08/07; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0416/07-GAB/CORREGEPOL de 22/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148689
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 18/08/2010
Vigência: 18/08/2010 a 18/08/2011
Justificativa: PRORRROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS DOZE (12) MESES E MAIS CENTO E OITENTA (180) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA NO PERÍODO DE 18/08/2010 À 18/02/2011.